



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 12ª Reunião Extraordinária de 2019 do Conselho do Departamento

Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC

Às quatorze horas do dia quinze de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DECC) do Campus da UNIR/Vilhena, reuniram-se, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a décima segunda reunião extraordinária de 2019. Estiveram presentes os seguintes membros: Ariadne dos Santos Massaro, Carmozina Gomes Teixeira, Elder Gomes Ramos, José Arilson de Souza e Sérgio Candido de Gouveia Neto. Também esteve presente o Secretário de Registro e Controle Acadêmico do Campus de Vilhena, o senhor Gilberto Sobroza Pedroso. Os Professores Adelmo Pedro de Oliveira Junior, Wellington Silva Porto, Robinson Francino da Costa, Odirlei Arcangelo Lovo e Sidiney Rodrigues tiveram ausência justificada por estarem afastados, cursando doutorado. Os professores Alexandre de Freitas Carneiro e Elizângela Maria Oliveira Custódio estão de atestado médico. O professor Deyvison de Lima Oliveira não compareceu por estar em consulta médica. O presidente cumprimentou o conselho e passou ao ponto de pauta: **1) Cadastro das disciplinas da Grade de 2007 no SIGAA.** Conforme decidido na última reunião extraordinária, foi enviada solicitação de cadastro da grade de 2007 reconhecida em Vilhena no SIGAA. Em resposta à solicitação, foi informado pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico que *“para que não apareça a descrição "cursou equivalente", seria necessário realizar a matrícula de todos os alunos, ao longo de todo o curso, desde a sua criação, nas disciplinas novas ora cadastradas. Além disso, seria necessário também a realização dos registros de todas as notas e faltas, individualmente, de todos os alunos ao longo de todo o curso. Portanto, é inviável a realização, pois seria procedimento manual e de longa duração.”* O Conselho aceitou que apareça no histórico dos alunos "cursou equivalente", mas deixa claro que o curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Vilhena e a Secretaria Acadêmica do *Campus* de Vilhena se eximem de qualquer responsabilidade caso ocorra algum problema futuramente, considerando que o curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Vilhena tem portaria de reconhecimento diferente do curso de Ciências Contábeis vinculado ao NUCSA. Encerradas as discussões sobre o item da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Joelson Agostinho de Pontes, Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC e presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às quatorze horas e trinta e quatro minutos. Eu, Carmozina Gomes Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, Técnica Administrativa**, em 15/08/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SOBROZA PEDROSO, Técnico Administrativo**, em 15/08/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 15/08/2019, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Chefe de Departamento**, em 15/08/2019, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA, Docente**, em 15/08/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Docente**, em 15/08/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIADNE DOS SANTOS MASSARO, Docente**, em 15/08/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206955** e o código CRC **E1CA479C**.
